

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 480 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando DFIS n.080/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar procedimento fiscalizatório e averiguação de denúncia no município de Aparecida do Taboado/MS, nos dias 16 a 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Considerando o número de instituições de saúde a serem fiscalizadas, e a distância da cidade de Aparecida do Taboado /MS, é necessário a pernoite no município.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, farão jus a 2 e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º As empregadas públicas farão uso do veículo oficial para realizar as atividades, nos dias 16 a 18 de novembro de 2020.

Art. 5º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978